



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 131/2024.

ASSUNTO: Institui a Jornada Municipal da Educação Infantil”.

AUTOR: Vereadora Cláudia Gabriel.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre a instituição no município de Botucatu a Jornada da Educação Infantil. Consta na justificativa do projeto a proposta de visa fortalecer a importância da primeira infância e da educação infantil como etapas iniciais da Educação Básica, cujo objetivo é promover palestras, debates e atividades educativas que incentivem a interação entre pais, familiares, alunos e a comunidade. Essa conscientização é essencial para valorizar o extraordinário desenvolvimento que ocorre nessa fase.

Assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de novembro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=VGNM6TB2X8YP75XM>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VGNM-6TB2-X8YP-75XM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VGNM-6TB2-X8YP-75XM
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>